



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

LEI N.º 1.926, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração do número da Lei Ordinária n.º 1.889/2024, publicada em 30 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O **Povo de Espinosa**, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais perante a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número da Lei Ordinária n.º 1.889/2024, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas executarem a restauração das ruas da cidade após realizarem obras, e dá outras providências”, publicada em 30 de janeiro de 2024 pela Câmara Municipal de Espinosa, que passa a vigorar sob o número 1.889-A/2024.

Art. 2º - O novo número será utilizado para todas as referências e registros oficiais da referida lei.

Art. 3º - Fica determinado que o órgão competente do Poder Legislativo Municipal deverá proceder às alterações necessárias nos arquivos e registros oficiais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espinosa - MG, 16 de abril de 2025.


Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

RECEBIMENTO

Recebi a presente Lei de n.º 1.926/2025, e a encaminhei ao Prefeito Municipal para Sanção.

Espinosa - MG, 08 de abril de 2025.


Abne Gabriel Gonçalves Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Pessoal

SANÇÃO

O **Povo de Espinosa**, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **SANCIONO** a Lei n.º 1.926/2025 – “Dispõe sobre a alteração do número da Lei Ordinária n.º 1.889/2024, publicada em 30 de janeiro de 2024, e dá outras providências.”

Espinosa - MG, 16 de abril de 2025.


Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei a presente Lei, na forma da legislação vigente e procedi com a sua publicação na forma legal.

Espinosa - MG, 16 de abril de 2025.


Abne Gabriel Gonçalves Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Pessoal